



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° /2014
(Do Sr. AMAURI TEIXEIRA)

Requer a inclusão na Ordem do Dia o PL 6558/2009, que “Dispõe sobre o exercício das profissões de maitre e garçom.”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência à inclusão na Ordem do Dia dessa Comissão de Trabalho e Administração Pública de Lei 6558/2009 , que “Regulamenta as profissões de maitre e de garçom e estabelece as condições de trabalho”.

JUSTIFICAÇÃO

As profissões de maitre e garçom assumem atualmente relevância ímpar no cenário social. E isso tem a sua razão de ser.

O maitre e o garçom, por força de seus ofícios, lidam no seu dia-a-dia com inúmeras pessoas em hotéis, restaurantes, bares e outras instituições do mesmo gênero. E essas pessoas são, muitas vezes, turistas que exigem um tratamento adequado, criterioso, educado.

Ante uma política de incremento do turismo que tem sido implementada em nosso País, reflexo de uma tendência mundial, diga-se de passagem, fica evidenciada uma necessidade de se estabelecer critérios mais rígidos para o exercício das profissões de maitre e garçom.

O turismo representa um dos principais instrumentos de captação de recursos, mas se o turista não for tratado de forma eficiente não retorna. E os profissionais objetos desta lei tem uma participação importante na construção da convicção desse turista, pois com ele lida diretamente.

Assim sendo, defendemos uma formação mínima para os profissionais que desejem exercer atividades próprias dos maitres e dos garçons, o que reverterá em benefício do cliente. E essa preocupação não deve estar voltada tão-somente para o turista, mas para toda e qualquer pessoa usuária dos serviços de bares e restaurantes.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

As profissões de maitre e de garçom merece uma regulamentação específica, para tanto solicitamos que a referida proposição tramite de forma célere, o que trará grandes benefícios para a categoria e, principalmente, para a sociedade.

A importância social e econômica que a categoria profissional dos garçons vem ganhando nas últimas décadas, sobretudo com o crescimento e dinamização do setor de turismo e entretenimento.

Os garçons e maitres pertencem a uma das mais numerosas das categorias profissionais do País, esses profissionais, de modo geral, trabalham de forma precária, sem garantia de respeito aos seus direitos básicos. Até o que é cobrado em seu nome, como a gorjeta, não lhe é repassado corretamente.

Com a votação do presente projeto pretende-se corrigir uma falha em nossa legislação laboral, dando a categoria profissional dos garçons, a garantia de que seu trabalho será justamente remunerado.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2014.

AMAURI TEIXEIRA
Deputado Federal (PT-BA)